



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002170/2017-26, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **MARIA DO CARMO GALINDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1118876, no período de 03.07.2017 a 30.09.2017, correspondente ao quinquênio de 16.04.2011 a 14.04.2016, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e Orientação Normativa nº 01/2012-PROGEP.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL